



## PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2022.

*Nomeia professor para substituir a Profa. Dra. Rosângela Maria Mazzeiro Mourão, membra da Banca Examinadora do Concurso público e fiscalização de prova escrita e de dissertação e de títulos para o concurso público n. 01/2022 para preenchimento de vaga de professor universitário da carreira docente do departamento de Direito Privado para a disciplina de Direito Digital*

**O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**, Professor Doutor José Sérgio Saraiva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno e considerando:

- as regras e determinações constantes do o processo administrativo n. 018/2022 e protocolo n. 043/2022, para preenchimento de vaga de professor universitário da carreira docente do departamento de Direito Privado para a disciplina de Direito Digital;

- as características peculiares do Concurso Público n. 01/2022, prova escrita de dissertação e avaliação de *currículos lates*, prova didática e fiscalização dos procedimentos e atos administrativos, bem como o que dispõem os comandos da Lei Municipal Complementar n. 256, de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar Municipal n. 294, de 05 de janeiro de 2018, normas do Plano de Carreira Docente da Faculdade de Direito de Franca, Regimento Interno, Deliberações do Conselho Departamental, as necessidades comprovadas no âmbito administrativo do Departamento de Direito Privado e da Disciplina de Direito Digital, e

- o afastamento a pedido do Concurso Público nº 01/2022 da Profa. Dra. Rosângela Maria Mazzeiro Mourão,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear o **Prof. Dr. Cildo Giolo Júnior**, pós-doutor em Direito, como membro da **Banca Examinadora**, presidida pelo Prof. Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto, conforme Portaria de nomeação nº 07, de 28 de março de 2022, em substituição da Profa. Dra. Rosângela Maria Mazzeiro Mourão, afastada a pedido.

**Art. 2º.** As formas, critérios, procedimentos e as demais nomeações constantes na Portaria nº 07/2022 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Franca/SP, 10 de maio de 2022.

*(assinado no original)*

**Prof. Dr. José Sérgio Saraiva**

Diretor da FDF